

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

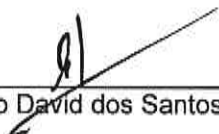
AVISO

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, se torna público que por despacho datado de 08 de outubro de 2026, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, pelo período de 18 meses com efeitos a 01 de outubro de 2026, ao seguinte trabalhador:

- Luís Manuel da Conceição Pereira Martins, Encarregado Operacional para a categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à posição 7.ª e nível 13 da Tabela Remuneratória Única.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Carlos Alberto David dos Santos Lopes)